



MUNICÍPIO DE
TAUÁ
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM DE LEI Nº. 016/2023

Tauá-Ceará, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a esse respeitável **Poder Legislativo**, por intermédio de **Vossa Excelência**, com o respeito de praxe, para encaminhar o **Projeto de Lei** em anexo, que “**Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências.**”. Solicita, ainda, seja apreciado em **cárter de urgência**, tendo em vista a necessidade de sanear as demandas de assessoramento e coordenação, que sobrevieram após a reorganização já efetivada por meio da referida Lei e suas alterações, permitindo, com imediatez, o suporte de serviços de interesse da gestão.

A alteração proposta, portanto, é uma medida de estruturação administrativa para executar as atribuições e ações de interesse da Gestão Descentralizada, de Assessoramento de Suporte Técnico-Jurídico e de Coordenação de Políticas Públicas.

Dessa forma, solicito a essa **Augusta Câmara Municipal** a devida aprovação deste **Projeto de Lei, em cárter de urgência**, ao tempo em que reitero a **Vossa Excelência** e a seus ilustres pares, cumprimentos com respeito e consideração.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ÉRICO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

RECEBIDO
EM: 24/03/2023

RESPONSÁVEL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL 31/2023

Protocolado sob o nº 179/2023
as folhas 98 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 24/03/2023
Servidor Responsável J. Bezerra

Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de
14 de junho de 2021 na forma que
indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 fica alterada, passando a vigorar com as criações dos cargos de provimentos em comissões indicados no anexo único desta Lei, que especifica o cargo, grupo, nível, vencimento, representação, encargos sociais, custo unitário, quantidade, descrição, devendo o valor total ser somado ao existente para fins de consolidação da lei.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a regulamentar a presente lei, por Decreto, para fins de adequar, dentre outras, as alterações legais nela promovida ao texto e as tabelas da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais alterações posteriores, de forma a manter a harmonização da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GRUPO - GESTÃO DESCENTRALIZADA													
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Assessor Técnico	II	AGD	3	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00	R\$ 7.320,00	3	R\$ 7.320,00	Atividade de Gestão Descentralizada - AGD
TOTAL										3	R\$ 7.320,00		

GRUPO - ASSESSORAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO													
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Assessor Técnico Jurídico	VI	ASJ	2	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 4.270,00	R\$ 8.540,00	2	R\$ 8.540,00	Assessoramento de Suporte Jurídico - ASJ
TOTAL										2	R\$ 8.540,00		

GRUPO - DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS													
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	Coordenador Especial da Segurança Cidadã	VII	DCA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	1	R\$ 6.100,00	Direção, Coordenação e Assessoramento de Políticas Públicas - DCA
2	Assessor Técnico Instrumental 2		DCA	3	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 660,00	R\$ 3.660,00	R\$ 10.980,00	3	R\$ 10.980,00	
TOTAL										4	R\$ 17.080,00		